

RESOLUÇÃO Nº 733, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a movimentação financeira do CISAMVI em caráter temporário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI e a DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CISAMVI, e considerando:

1. a recente nomeação da Diretora Executiva do CISAMVI em 11/04/2022;
2. a publicação da resolução nº 730, de 12 de abril de 2022, que altera o artigo 2º da resolução nº 126, de 25 de novembro de 2016, que trata dos responsáveis pela movimentação financeira do CISAMVI;
3. os prazos administrativos das instituições financeiras para regularização e vinculação da nova Diretora Executivo às contas bancárias;
4. a manutenção dos pagamentos de fornecedores do CISAMVI para continuação de suas atividades.

**RESOLVEM DE FORMA CONJUNTA:**

**Art. 1º.** Autorizar o contador do CISAMVI, Sr. Valter Seishiro Endo e a auxiliar administrativa da AMVE, Sra. Ana Luiza Rocha Rodrigues, de forma conjunta, a efetuarem os pagamentos dos fornecedores do CISAMVI, durante o período compreendido entre os dias 14 de abril de 2022 e 29 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, 14 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
ÉRCIO KRIEK  
Presidente do Conselho Administrativo

(Assinado eletronicamente)  
VANESSA FERNANDA SCHMITT  
Diretora Executiva

